CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

PORTARIA Nº 386/2022

Decreta ponto facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°. Em virtude das comemorações da Semana Santa, fica decretado ponto facultativo no âmbito do Legislativo Municipal no dia 14/04/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor da nata de sua publicação.

Campos Altos, 11 de abril de 2022.

Adamilson Isaías de Jesus da Costa
Presidente

CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente Portaria foi publicado(a) no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg no dia 13/04/2022

Por ser verdade firmo a presente. 13/04/2022

Leonardo G. Curi